



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 004/99

Altera o artigo 9º da Resolução 003/99, que regulamenta a eleição para Reitor e Vice-Reitor da UERJ, quadriênio 2000-2003.

O **REITOR DA UERJ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação, pelo CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão realizada no dia 29/07/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do item 4 do Art. 9º da Resolução 003/99, de modo que, onde se lê “até 31 de outubro”, leia-se “até 26 de novembro”.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 11 de agosto de 1999.

NILCÉA FREIRE
REITORA EM EXERCÍCIO